

LEI MUNICIPAL Nº. 674, DE 29 DE OUTUBRO 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado de Alagoas, **Marina Thereza Cintra Dantas**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou, e sanciona a Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na região conhecida como Novo Horizonte, Rua Nova, Bairro São Francisco e no Centro da Cidade, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “**Rua Doutor José Gonçalves Neto**”, conhecida como antiga Travessa Valdomiro Madeiro, tendo o seu início na Avenida Governador Muniz Falcão e término na Rua 22 de Dezembro;

II – Oficializa com a denominação de “**Rua Everaldo Romão**”, o antigo prolongamento da Avenida Juscelino Kubitscheck, tendo o seu início na Rua Magnólia Correia e término na Rua Alonso Martins;

III – Oficializa com a denominação de “**Rua João Francisco de Freitas**”, tendo o seu início na Rua Ernesto Pereira de Melo e o término na Rua Belo Monte, no Bairro São Francisco;

IV – Oficializa com a denominação de “**Rua João Lacerda Cavalcante**”, conhecido como ‘Mestre Ciço’, tendo seu início na Rua Luiz de Oliveira Silva e o término na Rua José Luís de Melo, no Bairro São Francisco;

V – Oficializa com a denominação de “**Rua Luiz Oliveira Silva**”, conhecido por ‘Lulu’, tendo seu início na Rua João Lacerda Cavalcante e seu término na Rua Francisco Rodrigues de Melo, no Bairro São Francisco;

VI – Oficializa com a denominação de “**Rua Ernesto Pereira de Melo**”, tendo o seu início na Rua Luiz de Oliveira Silva e o término na Rua João Francisco de Freitas;

VII – Oficializa com a denominação de “**Rua José Vieira da Rocha**”, conhecido por ‘Zé Pitanga’, tendo o seu início na Praça Paulo Neleite, localizada na bifurcação da Rua Luiz Pereira de Melo e da Avenida Juscelino Kubitscheck e o seu término Rua Alonso Martins;



GABINETE DA PREFEITA

VIII – Oficializa com a denominação de “**Rua Benedito Tavares Folha**”, conhecido por ‘Seu Bibi’, tendo o seu início na Avenida Governador Divaldo Suruagy, e o término nos fundos do Clube da AABB;

IX – Oficializa com a denominação de “**Rua Iracema Rocha Vieira de Melo**”, tendo o seu início na Rua “F” e o término na Rodovia AL-125;

X – Oficializa com a denominação de “**Rua José Rodrigues Sobrinho**”, conhecido como ‘Zé de Mana’, tendo seu início na Rua José Inácio Filho e o término na Avenida Governador Divaldo Suruagy;

XI – Oficializa com a denominação de “**Rua Manoel Francisco Bezerra**”, conhecida como antiga Travessa Governador Divaldo Suruagy, tendo o seu início na Rua Antônio Rodrigues de Melo, atravessando a Avenida Danilo de Carvalho Houly, com o término na propriedade rural ladeada a CODEVASF;

XII – Oficializa com a denominação de “**Rua João Vieira Araújo**”, conhecido como ‘João Capivara’, tendo o seu início na Rua Alonso Martins e o término na Rodovia AL-125;

XIII – Oficializa com a denominação de “**Rua José Correia Silva**”, conhecido como ‘Zé Correia’, tendo o seu início na Rua Professora Maria Emília Firmino Silva e o término na Rua João Vieira Araújo;

XIV – Oficializa com a denominação de “**Rua Edon Guedes do Amaral**”, tendo o seu início na Rua José Luiz de Melo e o término na Rodovia AL-125;

XV – Oficializa com a denominação de “**Rua Luiz Nery**”, tendo o seu início na Rua Edon Guedes de Amaral e o término no cruzamento das Ruas Iracema Rocha Vieira de Melo e Francisco Mendes Silva;

XVI – Oficializa com a denominação de “**Rua Manoel Pereira Filho**”, conhecido como ‘Seu Nezinho’, paralela à Rodovia AL-125, tendo seu início na Rua Professora Maria Emília Firmino Silva e o término na Rua Iracema Rocha Vieira de Melo;

XVII – Oficializa com denominação de “**Rua Marinalva Alves Melo**”, paralela à Rua Luiz Nery, tendo seu início na Rua Edon Guedes do Amaral e o término na Rua Iracema Rocha Vieira de Melo;

XVIII – Oficializa com denominação de “**Rua Adalberto Oliveira Silva**”, conhecido como ‘Beto do Posto’, paralela as Ruas Alonso Martins e Manoel Pereira Filho, tendo seu início na Rua Professora Maria Emília Firmino Silva e o término na Rua Iracema Rocha Vieira de Melo;



GABINETE DA PREFEITA

XIX – Oficializa com denominação de “**Rua Júlio Pantaleão de Cerqueira**”, tendo seu início na Rua Francisco Mendes Silva e o término na Rua Alonso Martins;


Art. 2º. Transforma a Rua Santa Maria em Avenida Santa Maria, tendo seu início na Rua 22 de Dezembro e o término na Avenida Rotary.

Art. 3º. Modifica o nome da Rua Antônio Rodrigues de Melo, antiga Rua “F”, localizada no Novo Horizonte, devido a duplicidade de nomes na conforme dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 467/99, passando a ter a denominação de “**Rua João Sabino da Silva**”, tendo seu início na Rua Edon Guedes do Amaral e o término na Professora Maria Emília Firmino Silva.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Batalha/AL, 29 de outubro de 2019.


MARINA THEREZA CINTRA DANTAS
Prefeita Municipal

